



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 1373 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ac. Protocolo Legislativo para reg. e seg. à CES

Em 17/05/07

[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de POSTO DE SAÚDE 24 HORAS no Setor Habitacional Arapoanga, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de POSTO DE SAÚDE 24 HORAS no Setor Habitacional Arapoanga, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as competências da Secretaria de Saúde destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à saúde e criar e manter unidades de atendimento a comunidade.

Garantido pela Constituição Federal, a saúde deve ser um direito de todo cidadão, e um dever do Estado de propiciar mecanismos necessários para garantir este e outros direitos. A comunidade do Setor Habitacional Arapoanga, solicita a implantação de posto de saúde 24 h, a fim de atender a comunidade local e descentralizar os hospitais que estão cada vez mais cheios.

Esta obra trará uma considerável melhoria na qualidade de vida da população. Portanto, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2007.

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1373 /07
Fis. Nº 01 <i>Paula</i>

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/05/07 às 16h18
<i>[Assinatura]</i> 1373/117
Matrícula